



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

As licenças são necessárias para que a Equipe de desenvolvimento do TRF6 consiga realizar a sustentação no sistema E-proc que será implantando no tribunal.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

A necessidade da utilização do software PhpStorm, necessário para a sustentação do E-proc, só foi levantada pelo TRF4, que disponibilizará o sistema, neste exercício.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

A ser definida pela área de orçamento.

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

2023

1. Unidade requisitante (inc. III)

SECTI/SUDES

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Licença de uso do software PhpStorm, para desenvolvimento de sistemas na linguagem PHP, com validade mínima de 3 anos.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Objetivo Estratégico: Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Atualmente a Seção de Desenvolvimento de Sistemas desenvolve projetos para atender a demanda local na plataforma Web utilizando, na maior parte das etapas, ferramentas gratuitas com poucos

recursos. A aquisição da nova ferramenta facilitará o processo de codificação dos softwares devido a recursos que permitirão maior agilidade no desenvolvimento das aplicações, bem como facilitará o controle de versões.

A nova ferramenta também permitirá o desenvolvimento de software adequado às atuais exigências da segurança da informação e é recomendada pelos Desenvolvedores do TRF4 para facilitar a sustentação do E-Proc.

5. Código de item (inc. I)**6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)****7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

5) 27502

6) R\$ 4.000,00 por licença de 3 anos (quatro mil reais).

7) Valor estimado total para as 20 licenças: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não há.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

30/09/2023

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

30/09/2023

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não é possível.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Pregão eletrônico.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alto

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Atende o critério de sustentabilidade, pois não gera resíduos prejudiciais ao meio ambiente.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Menor produtividade na sustentação do E-proc pela equipe de desenvolvimento do TRF6.

Manutenção do ambiente atual de desenvolvimento, com menor produtividade e maiores riscos à segurança da informação devido ao uso de ferramentas de desenvolvimento, gratuitas e não atualizadas.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Jane Aparecida Pereira da Silva, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 03/07/2023, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374646** e o código CRC **CB59E514**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008259-31.2023.4.06.8000

0374646v7